

Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Carlos Sampaio	12/03/2020

Sumário

Versões do Documento	1
Identificação da demanda	2
Identificação da área demandante	2
Objeto da contratação	3
Objetivos estratégicos	3
Resultados a serem alcançados	3
Observações e anexos	4
Encaminhamento	4
Área demandante da solução	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação	4

Identificação da Demanda	
Aquisição de pen drives	

Identificação da Área Demandante			
Unidade / Setor:	Secretaria de Tecnologia da Informação	Data:	12/03/2020
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Eleições 2020		
Responsável pela demanda:	Carlos Antônio Sampaio de Melo	Telefone / ramal:	(85) 3453.3800
E-mail do responsável:	carlos@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Flávio Moreira de Oliveira	Telefone / ramal:	(88) 3453.3808
E-mail do integrante demandante:	flavio@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	Orçamento ordinário. Valor estimado: R\$ 7.500,00.		

Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Aquisição de pen drives para utilização com o JE Connect.	1	<p>Para agilizar a transmissão dos resultados das urnas eletrônicas em locais remotos ou com grande concentração de seções, o TRE/CE utiliza-se do JE Connect, solução que possibilita a utilização de qualquer computador para a leitura e transmissão dos arquivos gerados pelas urnas.</p> <p>A cada eleição, procura-se ampliar a utilização da ferramenta e para tal faz-se necessária a aquisição de pen drives, visto que a solução exige uso dessa mídia para seu funcionamento.</p> <p>Como não temos pen drives em quantidade suficiente para o número de pontos de transmissão que se pretende instalar nas eleições de outubro vindouro, entendemos ser justificável a presente contratação.</p>

Seq	Objetivos Estratégicos
(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)	
1	Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral (PETIC 2015-2020).
2	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral.

Seq	Resultados a serem alcançados
(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)	
1	Aumentar a quantidade de pontos de transmissão remota de arquivos gerados pelas urnas eletrônicas.
2	Reducir o tempo de totalização dos resultados da eleição.

Seq	Observações e Anexos
	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
1	Os pen drives devem ser recebidos até o dia 15 de agosto, para permitir seu teste e gravação a tempo de serem enviados às zonas eleitorais que utilizarão o JE Connect.
Encaminhamento	
Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área demandante.	

Área Demandante da solução
<i>Carlos Antônio Sampaio de Melo</i> Secretaria de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 12 de março de 2020

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante técnico:	Flávio Moreira de Oliveira	Telefone / ramal:	(85) 3453.3808
E-mail do integrante técnico:	flavio@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:		Telefone / ramal:	
E-mail do integrante administrativo:			